



# **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **CANANÉIA**

## **RESOLUÇÃO N°002/2016 - CMAS**

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, em Reunião Ordinária, no dia 19.05.2016, acerca:

I - dos recursos recebidos, reprogramados e gastos, apresentados no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro dos Serviços e Programas, IGD e IGD SUAS/2015, advindos do Fundo Nacional de Assistência Social;

resolve:

**Artigo 1°** - Emitir seu parecer favorável ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro/2015, dos recursos recebidos pelo Município, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS.

**Artigo 2°** - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

**Artigo 4°** - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

**Artigo 5°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 19 de Maio de 2016.

**JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA**  
Presidente do CMAS